XXII BIENAL DE ARTE FOTOGRÁFICA BRASILEIRA EM CORES

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

LONDRINA

PARANÁ | BRASIL

2021

REGULAMENTO

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 - A XXII Bienal de Arte Fotográfica Brasileira em Cores é uma realização da Confederação Brasileira de Fotografia e será organizada pelo Foto Clube de Londrina. A premiação será realizada no dia 04 de dezembro de 2021.

1.2 - Somente poderão participar daXXII Bienal de Arte Fotográfica Brasileira em Cores os membros dos fotoclubes devidamente inscritos junto à CONFOTO -Confederação Brasileirade Fotografia e com suas obrigações sociais regularizadas e atualizadas.

1.3 Serão admitidas somente as obras produzidas por procedimentos essencialmente fotográficos, cujas imagens tenham sido captadas em suportes digitais ou analógicos. Este último formato poderá ser digitalizado/escaneado para seu envio e participação.

1.4 Não existem restrições quanto ao assunto, exceto conforme descrito nas regras e definições. As inscrições devem ser originadas como fotografias (captura de imagens de objetos através de sensibilidade à luz) feitas pelo participante em emulsão fotográfica ou adquirida digitalmente.

1.5 - É garantida ao autor a mais ampla liberdade de criação nos limites das definiçõesprevistas neste regulamento.

1.6 -Cada autor poderá inscrever até (04) quatro fotografias coloridas e deverá representar apenas (01) um único fotoclube. Cada fotoclube poderá participar com quantos autores quiserem na Bienal em Cores.

1.7 – Qualquer associado e/ou diretor de fotografia do seu fotoclube poderá fazer sua inscrição e o envio das fotografias na plataforma online. Pedimos que o setor administrativo do seu fotoclube fique responsável por receber o valor das inscrições de seus associados e repassar ao fotoclube organizador da Bienal.

2 - DO ENVIO DOS ARQUIVOS

2.1 - As fotografias deverão ser enviadas somente em formato digital e sem qualquer identificação oulogomarca. Serão aceitos apenas os arquivos digitais enviados no formato (**.jpg**). A medida em **pixel** dos arquivos devem estar com o máximo de **3000px**do lado maiore mínimo de até**2000px** do lado menor para fotos na posição horizontal. E ainda, **2000px** de ambos os lados para fotos quadradas e verticais. O tamanho do arquivo deve ter no máximo **4MB**. Não serão aceitas fotografias com nenhuma outra extensão, formato ou medidas que não estejam em acordo com este item.

2.2 - Serão aceitas as inscrições até as **23h59min** do dia **03 de outubro** de 2021, mediante o pagamento de taxa única de **R$ 40,00** por autor, independentemente da quantidade de fotos enviadas (1, 2, 3 ou 4), cabendo esclarecer que R$ 10,00 serão destinados a entidades devidamente cadastradas em órgãos oficiais, que ajudam a combater a fome neste período de pandemia. Os pagamentos deverão ser realizados somente pelo fotoclube no qual o autor é filiado, via depósito/transferência ou pix, diretamente na conta bancária ao clube organizador da Bienal – Foto Clube de Londrina: **Banco 756 - Sicoob - Agência 4355-9; Conta Corrente 75335-1; chave PIX: CNPJ 75.223.107/0001-06**

ATENÇÃO: Solicitamos aos autores que façam seus pagamentos junto aos seus fotoclubes, facilitando, assim, a centralização das informações, a confirmação dos pagamentos e participações. Realizem o pagamento individual somente em último caso.

2.3 - A identificação de cada fotografia deverá ser feita através do cadastro realizado na plataforma online (aba do site Inscrição), com a forma de tratamento,nome do(a) autor(a), e-mail do(a) autor(a), distinção fotográfica (caso possua) e nome do fotoclube associado. Após o preenchimento do cadastro, o participante será remetido a área de carregamento das fotos e arquivo digital a ser carregado deve ser nomeado com o próprio título da foto.Os títulos não podem ser repetidos e todas as fotos devem ter **título com o máximo de 32 caracteres**. Faça a opção por títulos sucintos.

Após a conclusão do carregamento das fotos, os participantes devem clicar no botão **submeter** para enviar as fotos.

2.4 - Não poderão ser inscritas fotografias que já foram aceitas ou premiadas em outras Bienais promovidas pela CONFOTO – Confederação Brasileira de Fotografia, independentemente do título atribuído à imagem e das modificações produzidas nelas como alterações de cores, dentre outras.

2.5 – Para compor a exposição da Bienal, serão aceitas somente **8 %** (ou até 160 fotos, devido o espaço de exposição) das melhores fotografias após o julgamento. Caso haja possibilidade, as impressões serão realizadas pelo fotoclube organizador em laboratório único e credenciado, tendo a mesma gramatura e tipologia de papel.

2.6 – Solicitamos aos diretores dos fotoclubes que façam a transferência das

taxas de todos seus associados inscritos e enviem arquivo “Excel” com os dados dos fotógrafos para conferência das informações em nossa plataforma. Enviar para e-mail *bienalcores@sercomtel.com.br* juntamente com a identificação do fotoclube no máximo até 03/10/2021.

3 - DO JULGAMENTO

3.1 - O júri será formado por membros com conhecimento da fotografia nacional e internacional. Os nomes serão indicados pelo fotoclube organizador da Bienal e aprovados pela Diretoria da **Confederação Brasileira de Fotografia**, e não podem estar ligados a qualquer fotoclube filiado à CONFOTO - Confederação Brasileira de Fotografia.

3.2 - O julgamento da Bienal em Cores 2021 terá início no dia 06 de outubro e terminará em 28 de outubro de 2021.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1 - Serão concedidas **Medalhas de 1º lugar (Ouro)**, **2º lugar (Prata)** e **3º lugar (Bronze)** entregues pela Confederação Brasileira de Fotografia aos autores que conseguirem os votos unânimes dos jurados,entre as 20 melhores pontuadas.

4.2 - As obras classificadas de **04ª** à **20ª** posição receberão certificados de “**MençãoHonrosa**” concedidos pela Confederação Brasileira de Fotografia.

4.3 - Os (03) três primeiros fotoclubes classificados pela soma dos pontos recebidos pelos seus respectivos associados receberão troféus concedidos pelo Foto Clube de Londrina, sendo:

I – **Troféu Eduardo Salvatore**, (fundador da Confederação Brasileira de Fotografia) ao fotoclube que tiver obtido o maior número de pontos na soma das obras de seus associados;

II – **Troféu Hercules Florence**, ao fotoclube que tiver obtido o segundo maior número de pontos na soma das obras de seus associados;

III –**Troféu Abade Louis Compte**, ao fotoclube que tiver obtido o terceiro maior número de pontos na soma das obras de seus associados;

4.4 - Todos os autores que tiverem obras aceitas na XXII Bienal em Cores receberão um “**Certificado de Aceitação**” expedido pela Confederação Brasileirade Fotografia.

4.5 – Todos os autores efetivamente inscritos receberão um catálogo oficial confeccionado pelo fotoclube organizador e com a aprovação da Diretoria da CONFOTO,em formato PDF ou impresso, relativo à Bienal. O envio será feito ao fotoclube ao qual os autores estejam associados. Qualquer envio fora deste padrão deverá ser custeado pelo autor.

Após o final do julgamento, o Diretor da Bienal publicará um documento que deverá conter:

I - Relação das obras aceitas, com o título de cada uma das fotografias e o nome de seus autores e o nome do fotoclube ao qual o autor está vinculado;
II - Relação das obras premiadas, com o título de cada uma das fotografias e o nome de seus autores e o nome do fotoclube ao qual o autor está vinculado;
III - A classificação dos fotoclubes, de acordo com o total da pontuação alcançada pelos autores a eles vinculados, seguirá a seguinte pontuação:

- Medalha Ouro - 10 pontos
- Medalha Prata - 8 pontos
- Medalha Bronze - 6 pontos
- Menção Honrosa - 3 pontos
- Fotos Aceitas - 1 ponto

5 - JÚRI

A avaliação será realizada em monitor apropriado para este fim. Teremos duas rodadas de julgamento. Os julgadores avaliarão as fotos seguindo as definições e critérios estabelecidos neste regulamento. Na primeira rodada, auferindo nota as todas as fotografias submetidas neste certame em locais separados com tempo hábil para sua realização, inclusive com revisão criteriosa. Na segunda rodada, teremos o apontamento em consenso das fotografias vencedoras.

Composição do júri:

Jurados:

A **Luis Alberto Franke**

B **Vladimir Jovanovski**

C

D

E

Reserva

6 - DOS DIREITOS AUTORAIS E DEVERES

6.1 - Ao inscrever suas imagens na XXII Bienal em Cores 2021, o autor da obra assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civile/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados em suas obras inscritas, decorrentes da concepção,criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais

responsabilidades a CONFOTO - Confederação Brasileira de Fotografia, seus diretores, suas associações filiadas,associação organizadora, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção da Bienal.

6.2 - Todo o autor, ao inscrever suas obras para participar de quaisquer das Bienais da Confederação Brasileira de Fotografia, autoriza as publicações delas, a título gratuito, em todo e qualquer procedimento relacionado com a promoção do evento ou qualquer outro promovido pela Confederação Brasileira de Fotografia, seja através da imprensa escrita, mídias audiovisuais, ou por qualquer outro meio de divulgação existente.

7 - DO CALENDÁRIO OFICIAL

Lançamento das inscrições: 18 de julho de 2021
Encerramento das inscrições: 03 de outubro de 2021
Julgamento: de 06 de outubro a 28 de outubro de 2021
Abertura, premiação e resultados: 04 de dezembro de 2021
Exposição: 04 de dezembro de 2021
Envio da premiação: 15 de dezembro de 2021
Envio do relatório: 03 de janeiro de 2022
Envio do catálogo: Até 15 de fevereiro de 2022

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Resumo de Regulamento foi extraído do REGULAMENTO GERAL DAS BIENAIS, publicado no site da CONFOTO - Confederação Brasileirade Fotografia.

Fotoclube Organizador – Foto Clube de Londrina
Organizador: Antonio Ferreira dos Santos
Administradora da plataforma web: Marisa Colares
Endereço: Rua Alagoas, 1432 – apto. 101
CEP: 86010-520
Londrina - PR
Contato: (43) 99994-8870
E-mail: bienalcores@sercomtel.com.br

Diretor da Bienal: Paulo Guerra – Diretor de Fotografia CONFOTO
E-mail: diretorfotografia@confoto.art.br

A DIRETORIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA